



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 10.581

Designa Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, nos termos do art. 9º do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019, de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar membros para compor a Comissão Especial, em conformidade com o art. 9º do Decreto nº. 7.515/2019; **considerando** que a referida Comissão Especial compete o processamento e o julgamento dos chamamentos públicos relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação, Esporte e Lazer; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal, em especial, a designação dos membros de Comissões Especiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados a serviços de proteção social básica e especial, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Alexandre Ferreira Gonçalves
- Camila Pereira Costa
- Julia Balbino Pereira

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º deste Decreto, deverá processar e julgar os chamamentos públicos constituídos por ato publicado em meio oficial e emitir relatório técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente Comissão Especial, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº. 9.950, de 29/11/2024.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de abril de 2026.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

DECRETO N.º 10581

Folha 02

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo